



ATENÇÃO

Para os alunos que foram aprovados para o FIES



CANDIDATOS ENVIAR OS DOCUMENTOS DA INSCRIÇÃO PARA O E-MAIL

fiesinscricao@unifsa.com.br

ORIENTAÇÕES:

ATENÇÃO: todos os documentos deverão ser enviados em PDF, no e-mail: fiesinscricao@unifsa.com.br, (cada documento em PDFs separados e todos os documentos em um único e-mail).

Em caso de dúvidas, o atendimento presencial será no prédio SEDE, no endereço: Av. Valter Alencar, 665, bairro São Pedro, Teresina-Pi.

- Assunto: **Inscrição FIES**, nome e curso; Os documentos deverão ser enviados pelo e-mail do próprio candidato
- Enviar documentação no prazo máximo de entrega 24h de antecedência para validação da inscrição
- Em razão da LGPD, toda tratativa da inscrição será exclusivamente com o CANDIDATO a vaga maiores de 18 anos exceto em casos de menores de idade, acompanhado de um responsável legal;
- Após o envio, aguardar o retorno do e-mail.

ATENÇÃO: DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS PARA VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO FIES:

ATENÇÃO: Documentos que não podem deixar de serem enviados: Do CANDIDATO; **RG, CPF, TÍTULO ELEITORAL e RESERVISTA** (Para homens); **COMPROVANTE DE ENDEREÇO** (deve ser em nome de alguém do grupo familiar informado na inscrição); **COMPROVANTE DE RENDA**. A falta de documentos impede que a inscrição seja validada. **CERTIFICADO E HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO** (ou declaração de conclusão). O preenchimento errado do ano de conclusão E.M, Endereço e renda a inscrição deverá ser reaberta.

ATENÇÃO: O CANDIDATO pré- selecionado à vaga FIES SOCIAL, fica dispensado da comprovação da renda familiar.

1. **CARTEIRA DE TRABALHO CTPS (DIGITAL - caso não tenha renda declarada); FÍSICA** (Frente e verso da foto e pagina do ultimo contrato de trabalho assiendo e a pagina seguinte.
2. **FICHA DE INSCRIÇÃO-** (fica disponível no site, após a complementação da inscrição);
3. **COMPROVAÇÃO DE RENDA-**Contra-cheque dos 03 últimos meses ou declaração do Imposto de Renda IRPF (caso seja o membro que declarou a renda no grupo familiar) OBS: A renda declarada na inscrição deve ser no valor do salário bruto, igual ao contra-cheque enviado.
4. **CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO** (caso o aluno seja casado)
5. **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA** (deve ser no nome do aluno ou de alguém que está no grupo familiar declarado e/ou informado na inscrição);
6. **PROPOSTA DE SEGURO PRESTAMISTA AMERICAN LIFE-FIES**. Devidamente preenchido e assinado
7. **DOCUMENTO:** de autodeclaração do seu perfil étnico-racial para às vagas reservadas a pessoas pretas pardas, indígenas, quilombolas e com deficiência. Também declarar estar ciente dos dados fornecidos.

Nos termos do § 6º do art. 4º da Lei nº 10.260, de 2001, caso seja constatada inidoneidade de documento apresentado ou falsidade de informação, inclusive quanto à composição do grupo familiar ou renda de seus membros, prestada pelo CANDIDATO à CPSA da instituição de ensino, ao Ministério da Educação, ao agente operador ou ao agente financeiro do Fies, será: **rejeitada a inscrição, em qualquer etapa do processo seletivo;**

DO GRUPO FAMILIAR: RG E CPF; CARTEIRA DE TRABALHO (FÍSICA OU DIGITAL) DE TODOS QUE FOREM MAIORES DE 14 ANOS (EXCETO DE QUEM DECLAROU A RENDA)QUEM DECLAROU A RENDA: APRESENTAR O CONTRA-CHEQUE DOS 03 ÚLTIMOS MESES OU DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA; SE HOUVER ALGUMA CRIANÇA NO GRUPO FAMILIAR QUE NÃO TENHA CPF, ANEXAR A CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CONTATOS: WHATSAPP FIES (86) 3142-0785/ 3215-8713

